



EMENDA Nº 67

**AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2010**

INCLUSÃO DE AÇÃO

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: Câmara Municipal		Ação: Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções, Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		
Descrição: Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções, Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.				
Finalidade: Destinar os recursos necessários para a Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções, Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.				
Produto: Ação administrativa			Unidade de Medida: Percentual	
Metas:	2010	2011	2012	2013
	100	100	100	100

JUSTIFICATIVA

A emenda procura dotar a Administração da Casa de instrumento legal para a gestão do próximo exercício financeiro, de forma a possibilitar adequações que se fizerem necessárias, oportunas ou convenientes relacionadas ao quadro funcional.

Redação similar consta na proposta da Administração Centralizada e respectivas Autarquias, até por tratar-se de medida padrão e preventiva, que concretiza, na prática, o princípio do planejamento administrativo.

DATA DO RECEBIMENTO: 22/09/09	NOME DO VEREADOR: MESA
ASSINATURA: Ver. Sebastião Melo	

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre